

**CHAMADA PPGRHS/UFAL 01/2019 - ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGRHS/UFAL PARA 2019.2**

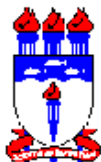
Em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação stricto sensu na Universidade Federal de Alagoas, o PPGRHS/UFAL vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2019.

Serão ofertadas vagas para discentes especiais exclusivamente nas disciplinas:

<b>Disciplinas</b>	<b>Horários</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>
RHS114 - ECONOMIA DE RECURSOS HÍDRICOS	Segunda, de 9h às 12h	45h	Sala do PPGRHS	0
RHS152 - GEOTECNIA AMBIENTAL	Quinta, de 9h às 12h	45h	Sala do PPGRHS	05
RHS124 - GESTÃO DA DRENAGEM URBANA	Quinta, de 9h às 12h	45h	Sala do PPGRHS	05
RHS104 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Terça, de 13h às 16h	45h	Sala do PPGRHS	05
RHS138 - HIDROLOGIA II	Quarta, de 13:30h às 16:30h	45h	Sala do PPGRHS	02
RHS107 - TÉCNICAS EXPERIMENTAIS EM CONTROLE AMBIENTAL	Sexta, 9h às 12h	45h	Sala do PPGRHS	04
RHS110 - TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO	Quarta, 9h às 12h	45h	Sala do PPGRHS	0
RHS145 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS ANAERÓBIOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	Terça, de 9h às 12h	45h	Sala do PPGRHS	0
RHS151 - TÓPICOS ESPECIAIS: LIMNOLOGIA COMPUTACIONAL	Sexta, 14h às 17h:30	45h	Sala do PPGRHS	03
RHS150 - TÓPICOS ESPECIAIS: MODELOS HIDRODINÂMICOS	Quinta, 7:30h às 10:30h	45h	Sala do PPGRHS	03
RHS113 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS	Segunda, de 9 às 12h	45h	Sala do PPGRHS	05

**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Cada estudante poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até TRÊS disciplinas. As vagas serão preenchidas por Discentes Especiais, com a seguinte prioridade:



1 – Estudantes Regulares de outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFAL e outras Instituições de Ensino Superior;

2 - Será obedecida a ordem cronológica de solicitação de pré-matrícula para preenchimento de vagas.

#### **PRAZOS E MEIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA**

A matrícula será realizada através do formulário próprio que deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Pós-Graduação do PPGRHS (ppgrhs@gmail.com) entre os dias 31/07 e 02 de agosto de 2019. O e-mail deverá constar o título “Seleção discente especial”.

#### **CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA**

1-O preenchimento do formulário não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.

2-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir.

3-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em UMA, DUAS OU TRÊS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

4-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

5-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

6-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPGRHS na condição de aluno especial.

7-Os candidatos selecionados para cursar as disciplinas na condição de estudantes especiais deverão apresentar à secretaria do PPGRHS, quando demandado, os seguintes documentos: RG; CPF; Reservista (para homens); Diploma (se graduado) e Histórico de Graduação; Comprovante de Matrícula (se graduando ou pós-graduando).

Maceió, 30 de Julho de 2019

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento